



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1314/2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA  
PORTARIA Nº 1431/2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1431, de 02 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 03 de outubro de 2018, edição nº 2081, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Designar os servidores DIEGO LOPES DE CARVALHO, Engenheiro Civil, CREA/PA 1519689187, ALAN AMARAL VIANA, Engenheiro Civil, CREA/PA RPN 151692179-8 e JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, Engenheiro Civil, CREA/RJ 2018126099 para acompanhar e fiscalizar todas as obras de engenharia executadas pelo município de Rondon do Pará, firmadas por meio de convênios com os Governos Federal e Estadual, bem como de obras com recursos próprios do Município”.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0436/2023.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 22 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão